



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO **Juntos somos Onze!**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 439/2018/SGP – Manaus, 27 de agosto de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-CJ e Gestora nos Precatórios, à cidade de Boa Vista-RR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OF. 2723/2018-PR/NUPREC e demais informações constantes do DP-11827/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-CJ e Gestora nos Precatórios, à cidade de Boa Vista-RR, no dia 29-8-2018, para participar da reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais.

Art. 2º Considerar os dias 28 e 30-8-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à aludida magistrada duas diárias e meia, relativas ao período acima mencionado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região